

69/17 Rev. 1

2 março 2017 Original: inglês

Comitê de Estatística

12.ª reunião 14 março 2017 (14h30) Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

**Documento Item** 

1. Projeto de ordem do dia – adotar SC-69/17 Rev. 1

2. Presidente e Vice-Presidente para 2016/17 – designar verbal

O Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente para 2016/17, que, como dispõem os termos de referência, devem ser de diferentes categorias de Membros. Precedentes indicam que o Presidente deve ser da categoria dos Membros exportadores, e o Vice-Presidente, da categoria dos Membros importadores.

3. Relatório sobre a reunião de 20 de setembro de 2016 – apreciar SC-68/16 e, se apropriado, aprovar

4. Análise de estudos acadêmicos recentemente publicados sobre o café – notar

> O Economista Sênior apresentará a seguinte resenha de estudo publicado:

 Avanços na economia do café: estudos recentes sobre o SC-70/17 impacto da volatilidade dos preços do café

5. Cumprimento do Regulamento de Estatística – apreciar SC-71/17

O Economista-Chefe apresentará relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística.

## 6. Mesa-Redonda de Estatística – apreciar

verbal

O Economista-Chefe apresentará relatório sobre a reunião da Mesa-Redonda de Estatística realizada em 23 de novembro de 2016.

## 7. Outros assuntos – apreciar

SC-72/17

Regulamento de Estatística – Preços indicativos: O Regulamento dispõe que o coeficiente de ponderação de cada grupo de café que se usa no cálculo do preço indicativo composto da OIC deve ser revisado a cada dois anos (ver Anexo I do documento ICC-105-17 Add. 2, que se discutiu em março de 2015 e entrou em vigor em 1.º de outubro de 2015). O Comitê apreciará esta questão.

## 8. Data da próxima reunião – *notar*

verbal

A próxima reunião se realizará em Abidjã, Côte d'Ivoire, na altura da 120.ª sessão do Conselho, no período de 25 a 29 de setembro de 2017.

## **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Regulamento de Estatística – Certificados de Origem (ICC-102-9)

Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos (ICC-102-10)

Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (ICC-105-17)

ICC-105-17 Add. 2 (Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto a partir de 1.º de outubro de 2015)

Termos de referência para Comitês e órgãos consultivos (ICC-115-13)

<u>Lista de países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos de exportação registrados (ICC-106-3)</u>

Conceitos básicos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização (SC-59/15)